

Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.
Av. Profª Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200
Jardim do Retiro - 13209-500 - Jundiaí - SP
tel/fax: 55 (11) 4589 4000
www.grupoccr.com.br/autoban

EXPEDIENTE
30/11/2021


CCR AutoBAN

AB-ARI-0034/2021
Jundiaí, 25 de novembro de 2021.

À

Câmara Municipal de Jundiaí
R. Barão de Jundiaí, 128 – Centro
13201-010 - Jundiaí - SP

At.: **Ilm.º Faouaz Taha**
Vereador

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
30/11/2021

Ref.: ID 215517 – Ofício PR/DL 143/2021 – Implantação de Passagem Inferior na altura do km 54,5 da SP330

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício em referência, manifestamo-nos nos termos que seguem.

De início, esclarece a AutoBAN que, por força do Contrato de Concessão firmado com o Governo do Estado de São Paulo (Contrato de Concessão nº CR/005/98), é detentora da Concessão Estadual da Via Anhangüera (SP/330) entre o km 11+460m e o km 158+500m, Rodovia dos Bandeirantes (SP/348), entre o km 13+360m e o km 173+032m, Rodovia D. Gabriel Paulino Bueno Couto (SP/300), entre o km 62+000m e o km 64+600m, e Rodovia Adalberto Panzan (SP-102/330) que faz interligação entre o km 102+440m da SP/330 ao km 95+000m da SP/348.

A AutoBAN, portanto, administra serviço público, tendo suas atividades voltadas à recuperação, manutenção, conservação e operação das referidas rodovias.

Não se infere das previsões constantes no Edital de Licitação nº 001/CIC/98, no Contrato de Concessão e nas normas legais pertinentes, obrigação da Concessionária de implantação da passagem inferior na região do km 54,5 da SP330 – Via Anhangüera.

Dessa forma, para que sejam realizados estudos para atendimento ao pleito, vossa solicitação deve ser direcionada ao Governo do Estado de São Paulo, que após definição da ARTESP – Agência Reguladora dos Transportes do Estado de São Paulo, poderá demandar tais estudos à Concessionária.

Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que porventura se façam necessários, aproveitando o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

11/2021 34

Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A.
Av. Profª Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200
Bairro do Retiro - 13209-500 - Jundiaí - SP
tel/fax: 55 (11) 4589-4000
www.grupoccr.com.br/autoban



Atenciosamente,

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S/A

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 29/11/2021

Dados do Documento

Tipo de Documento: Cartas
Referência: AB-ARI-0034-2021
Situação: Vigente / Ativo
Data da Criação: 26/11/2021
Validade: 26/11/2021 até Indeterminado
Hash Code do Documento: 3C404B8B5F9B8C414F4D28CE765CEDC1EA36B59C01117C792C09267563DF4F0E

Assinaturas / Aprovações / Aceites

Papel (parte) Acompanha Assinatura
Relacionamento 02.451.848/0001-62 - AUTOBAN

Representante	CPF
FLÁVIA MARCOLINO DA SILVA LIMA	298.312.658-74
Ação: Aceito em 26/11/2021 16:28:17	IP:
Info. Navegador:	

Papel (parte) Aprovador
Relacionamento 02.451.848/0001-62 - AUTOBAN

Representante	CPF
FLÁVIA MARCOLINO DA SILVA LIMA	298.312.658-74
Ação: Aprovado em 26/11/2021 16:28:11	IP: 10.101.243.93
Info. Navegador:	

Ação: Aceito em 26/11/2021 16:28:24
Info. Navegador:

Papel (parte) Representante Cartas/Defesas/Recursos/FR
Relacionamento 02.451.848/0001-62 - AUTOBAN

Representante	CPF
ROGÉRIO CEZAR BAHÚ	022.995.788-97
Ação: Assinado em 26/11/2021 17:16:02 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0BEFAB6C929DEDF5	IP: 10.101.243.93
Info. Navegador:	

Papel (parte) Representante Unidade
Relacionamento 02.451.848/0001-62 - AUTOBAN

Representante	CPF
FABIANO ADAMI DE SOUZA	113.244.268-02
Ação: Assinado em 26/11/2021 17:12:57 com o certificado ICP-Brasil Serial - 5B2B6FFAA6EF08E5	IP: 10.8.128.89
Info. Navegador:	



Toda assinatura contida neste documento possui carimbo de tempo baseado na Hora Legal Brasileira, emitido pela autoridade de Carimbo de Tempo Qualisign, ACT homologada pelo observatório nacional - ON/MCTI

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://portaldeassinatura.grupoCCR.com.br>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **FVI2F-TVHQX-WFQMV-KXYJ5**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.